



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa-RN**  
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 11 DE MAIO DE 2023

**O CONSELHEIRO DOCENTE MAIS ANTIGO NA INSTITUIÇÃO, PRESENTE À REUNIAO, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO,** no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 16 do Regimento da Ufersa, concomitante com o art. 29 do Estatuto da Universidade; a deliberação deste Órgão Colegiado na sua 2ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 11 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Oficializar as conselheiras abaixo nominadas para exercerem, respectivamente, a Presidência e a Vice-Presidência do CC, pelo período de 1 (um) ano com início em 11 de maio de 2023:

I - Lizete Figueira Costa (presidente); e

II - Luciana Dantas Mafra (vice-presidente).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARISTELIO DA CRUZ COSTA